

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 28 - Ano 92



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 111/2024. Pregão Eletrônico 77/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de ferro de pvc e matérias para sua instalação, para serem utilizados nas escolas Cidadão Junior e Dom João Becker, para SMEC, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 112/2024. Pregão Eletrônico 78/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinet para aquisição de vidro inferior para a escavadeira hidráulica New Holland E145C, ano 2019 da SMT, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 113/2024. Pregão Eletrônico 79/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de lavagens para os veículos oficiais do município, com fornecimento de materiais de consumo, máquinas, equipamentos e mão de obra para as lavagens, para diversas secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 19/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 114/2024. Pregão Eletrônico 80/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10, óleo diesel comum e Arla 32 para máquinas, caminhões, ônibus e micro ônibus da frota do município de Três Passos, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 18/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 115/2024. Inexigibilidade 28/2024. Contratação de empresa para realizar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, evento promovido pela Secretaria de Assistência Social. Solicitante: SMAS. Contratado: Crescer Treinamentos Ltda, CNPJ: 15.309.971/0001-95. R\$ 4.500,00.

Lic. 116/2024. Inexigibilidade 29/2024. Contratação de empresa para realizar curso sobre os fundos públicos e os meio de viabilizar repasses dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14, com ênfase nas alterações da Lei Federal nº 14.692/2021. Solicitante: SMAS. Contratado: DPM Educação Ltda, CNPJ: 13.021.017/0001-77. R\$ 14.925,00.

Edital e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RS- AGESAN-RS

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN-RS torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2024, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. A sessão será realizada no dia 18 de julho de 2024 às 14:00 horas, na AGESAN, sito na Rua Félix da Cunha nº1009, sala 802, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. O Edital em inteiro teor estará disponível na AGESAN, ou pelo site: <https://www.agesan-rs.com.br/editais>. Porto Alegre, aos 3 dias do mês de julho de 2024. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA – Presidente em exercício da AGESAN-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de móveis e equipamentos escolares, destinados às escolas da rede de ensino do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 17 de julho de 2024, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras de eletrodomésticos e equipamentos, destinados às escolas da rede de ensino do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 18 de julho de 2024, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras de utensílios domésticos, destinados a equipar as escolas municipais da rede de ensino do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 23 de julho de 2024, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras de brinquedos infantis (playgrounds) e equipamentos externos, destinados à algumas escolas da rede municipal de ensino e à ambientes públicos do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 24 de julho de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Mun. da Fazenda

Instagram e Facebook não podem usar dados de brasileiros para treinar IAs

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) proferiu a primeira medida preventiva de sua história contra a Meta - dona do Instagram, Facebook e WhatsApp - para suspender imediatamente o uso de dados de usuários para treinar modelos de inteligência artificial generativa. A ANPD justifica a decisão pelo “risco iminente de dano grave e irreparável ou de difícil reparação aos direitos fundamentais dos titulares afetados” e determinou uma multa de R\$ 50 mil por dia de descumprimento.

A Meta começou a utilizar as publicações abertas de usuários do Facebook e do Instagram para treinar IAs generativas (como o ChatGPT), segundo a alteração que a big tech fez em sua política de privacidade em 22 de maio. A mudança nos termos de uso não foi divulgada em informe público no Brasil, que concentra 113,5 milhões de pessoas ativas no Instagram e 102 milhões, no Facebook.

Procurado, o conglomerado de mídias sociais diz cumprir as leis de privacidade e regulações do País. “Treinamento de IA não é algo único dos nossos serviços, e somos mais transparentes do que muitos participantes nessa indústria que têm usado conteúdos públicos para treinar seus modelos e produtos.” Um responsável legal da empresa tem cinco dias úteis para entregar à ANPD uma declaração atestando a interrupção desse tratamento de dados. A aplicação da multa começa depois desse prazo.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL. Número do Contrato: 3709/2024. Data de Início do Contrato: 02/07/2024. Data de Expiração do Contrato: 01/07/2025. Processo: 450/2024 - Nº Modalidade: 71 Pregão. Fornecedor: 27.689.038/0001-70 - FLAVIANO SPADARI - ME. Descrição do Objeto: EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CALÇADÃO, CORETO E EXECUÇÃO DE CAMARINS. Valor Total do Contrato: R\$ 995.000,00. Valor Total do Contrato mais Aditivos: R\$ 995.000,00



BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A. NIRE 43300065189 - CNPJ sob o número 38.352.270/0001-34 Certidão Ata nº 007 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 22 DE ABRIL DE 2024

LOCAL, DATA E HORA: A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, sala 2, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22 de abril de 2024, às 15 horas. **PUBLICAÇÕES:** A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 04 de março de 2024 no Jornal do Comércio, páginas 4B e 1B do segundo caderno; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **PRESENCAS:** Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“BANRISUL”); e ainda Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Postal, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **ORDEM DO DIA: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **3.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **4.** Eleger membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; **5.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **II – Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Excluir o § Único do artigo 19 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores; e **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “1” acima. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram: **1 - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 157.452.864,39 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 7.872.643,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos); e (ii) Dividendos Propostos: R\$ 149.580.221,17 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos); **3.** Aprovar (i) o montante global de R\$ 2.886.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais); remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2023, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo Controlador; e **4.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026: **MÁRCIA ADRIANA CELESTINO**, brasileira, solteira, advogada, Identidade nº 23252676 – SSP/SP, CPF nº 132.354.778-96, com endereço na Rua Maurício Cardoso, nº 99, apto 302, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-010 – Porto Alegre/RS; **FERNANDO POSTAL**, brasileiro, casado, Profissional Liberal, Identidade nº 1015785221 – SSP/RS, CPF nº 328.730.420-87, com endereço na Rua da República, 67, apto 301 – Cidade Baixa, Porto Alegre – RS, CEP 90050-320; **ANDREIA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, bancária, Identidade nº 7034551791 – SSP/RS, CPF nº 566.369.380-72 com endereço na Rua Henrique Scliar, 297, Bairro Jardim Itu, Porto Alegre/RS, CEP 91220-520; **BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 23.003 – OAB/DF, CPF nº 875.638.861-68 com endereço na Av. Loureiro da Silva, 1835 apto 905, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240; **CARLA RAQUEL DA ROSA**, brasileira, união estável, administradora, CNH nº 01555579034 – Detran/RS, CPF nº 975.706.800-49 com endereço na Rua Dionísio Marques, 640, Bairro São José, Cachoeira do Sul/RS, CEP 96503-530; e **CLAÍSE MULLER RAUBER**, brasileira, casada, bancária, Identidade nº 6028200365 – SSP/RS, CPF nº 431.793.980-00, com endereço na Av. Diário de Notícias, 1625, apto 1402, bloco A, Bairro Cristal CEP 90810-080 – Porto Alegre – RS. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **4.1.** Nos termos do §2º do artigo 12 do Estatuto Social, os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão ocupados pela Sra. MÁRCIA ADRIANA CELESTINO e pelo Sr. FERNANDO POSTAL, respectivamente. **4.2.** Os Acionistas ratificaram a composição final do Conselho de Administração, a saber: **Presidente MÁRCIA ADRIANA CELESTINO, Vice-Presidente FERNANDO POSTAL; membros ANDREIA LIMA DE ARAUJO, BRUNO SILVA DA SILVEIRA, CARLA RAQUEL DA ROSA, CLAÍSE MULLER RAUBER e WERNER KOHLER** – eleito em 27 de fevereiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária. **5.** Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, os quais exercerão seus cargos até a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026: **Membros Efetivos: THIAGO JOSUÉ BEN**, brasileiro, casado, procurador do Estado RS, identidade nº 4078813724 – SSP/RS, CPF nº 828.588.880-00, com endereço na Rua Libero Badaró, 202, apto 402, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 91340-230; **MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assessora do governador, Identidade nº 7032647203 – SJS/RS, CPF nº 509.955.020-72, com endereço na Av. Borges de Medeiros, 3200 ap. 1501, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-283; **LUIZ VALDIR ANDRES**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 1001879871 – SSP/RS, CPF nº 043.088.910-00, com endereço na Rua 15 de Novembro, 1868, apto 501, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-240; **Membros Suplentes: ROGER ROCHA POZZI**, brasileiro, casado, administrador, Identidade nº 3073676748 – SSP/RS, CPF nº 988.858.630-00, com endereço na Rua Morano Calabro, 348, Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, CEP 91760-580; **LEANDRO JACQUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador, Identidade nº 8007842647 – SSP/RS, CPF nº 730.011.390-72, com endereço na Rua Dr. Claudio Walter Ferreira da Silva, 80, Bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, CEP 91771-024; e **MICHEL TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Identidade nº 1085129771 – SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-080. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Excluir o § Único do artigo 19 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores; e **2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ACIONISTA PRESENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado pelo Sr. Fernando Postal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 007, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul Corretora de Seguros S.A. Porto Alegre, 22 de abril de 2024. Fernando Postal, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 10396579 em 28/05/2024 da Empresa BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A., CNPJ 38352270000134 e protocolo 241758459 - 24/05/2024.